

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 3.608, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Altera o Decreto no 3.373, de 21 de novembro de 2022, que nomeia o Conselho da Cidade de Marmeleiro.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o período de transição de mandato do Poder Executivo de Marmeleiro, os princípios norteadores da Administração Pública e a fim de evitar a descontinuidade na prestação de serviços públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos Membros do Conselho da Cidade de Marmeleiro, passando o Decreto nº 3.373, de 21 de novembro de 2022 a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º

I- representantes do Poder Executivo:

b) Suplentes: Sidinei Ghizzi - Departamento de Finanças;

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de março de 2025.

Marmeleiro, PR, 18 de março de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro